

TERMO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 2022.01.27.01-TP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE CUNHAÇU VELHO E A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/ CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS., na conformidade do Edital da TOMADA DE PREÇOS N. 2022.01.27.01-TP.

Considerando o contido no Memorando, informando algumas situações que, mesmo passíveis de convalidação, poderiam comprometer a integridade do processo em tela;

Considerando a necessidade de revisão da especificação e do próprio objeto, com a finalidade de promover uma contratação mais eficaz;

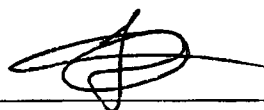
Considerando as disposições editalícias no tocante à possibilidade de revogação; e

Considerando a Súmula 473 do STF.

Fica **DETERMINADA A INTENÇÃO EM REVOGAR**, com fundamento no "caput" do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Processo Licitatório em referência, e nas informações acima expostas, para uma melhor adequação do Edital.

Incorpore-se aos autos. Seja dada ciência aos interessados, a fim de exercerem o direito ao contraditório e ampla defesa, vez que o certame está em andamento, assim ficando aberto o prazo de 05 dias úteis nos termos da Lei 8.666/93. Informe-se nos portais pertinentes. Remeta-se aos setores técnicos, a fim de que sejam realizadas as adequações e conformidades necessárias e pertinentes ao objeto em tela.

Prefeitura Municipal de COREAÚ- CE, em 05 de outubro de 2022.



FRANCISCO XIMENES DE ALBUQUERQUE NETO
Ordenador de Despesas da secretaria infraestrutura e desenvolvimento urbano